

Documento: AIF Série nº L nº 0542

#### RECURSOS INDEFERIDOS

**Processo:**  
9022/2021 - VETS CAMERINO'S CLINICA VETERINÁRIA E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA  
**Documento:** AIP Série N nº 0191

#### ERRATA EDITAL 12/22, DE 18/03/22

**Onde se lê:**  
**DEFESAS INDEFERIDAS**  
**Processo:**  
66018/2020 - SAPORE S.A  
**Documento:** AIF Série nº L nº 681

**Leia-se:**  
**DEFESAS INDEFERIDAS**  
**Processo:**  
66018/2020 - SAPORE S.A  
**Documento:** AIF Série nº L nº 618

#### SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

#### INDEFERIMENTO DE DEFESA

**Empresa:** M.C SÃO BERNARDO – COMERCIO DE LIVROS DIDATICOS LTDA  
**CNPJ:** 05.112.218/0001-59  
**AIF – Série M N° 347**

**CANCELAMENTO DE AUTO**  
AIF, AIP, TRM – Série M nº 932

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PÉNALIDADE (MULTA)

**Empresa:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
**CNPJ:** 34.028.316/2154-95  
**AIP – Série M nº 933**

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
**Empresa:** E.ROSA COMERCIO DE METAIS  
**CNPJ:** 26.597.207/0001-89  
**AIP – Série M nº 934**

**Assunto:** AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO  
**Processo:** SB – 108966/2021 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HILL HOUSE  
**Atividade:** Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 25 de março de 2022  
DRA. LIETE RODRIGUES  
Respondendo pelo Expediente  
do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias  
DR. GERALDO REPLE  
Secretário de Saúde

#### NOTA TÉCNICA Nº 01/2022 - SMS-SBC

#### Direcionamento da aplicação da segunda dose adicional (quarta dose) da vacina contra COVID-19

Esta Nota Técnica tem por objetivo regulamentar a aplicação da dose adicional da vacina contra COVID-19, conforme orientação do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo

- Considerando que em dezembro/2021 o Ministério da Saúde recomendou a aplicação da segunda dose adicional (quarta dose) contra a COVID-19 para indivíduos imunocomprometidos com mais de 18 anos de idade ou que completaram esquema primário de vacinação, que considera as 2 doses da vacina e a dose adicional conforme definido pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO);

- Considerando a determinação do governo do Estado de São Paulo para a aplicação da segunda dose adicional (quarta dose) da vacina contra a COVID-19;

- Considerando o "Documento Técnico - Campanha de Vacinação contra a COVID-19

de 18 de março de 2022/ 35ª atualização" que disponibiliza a vacinação da quarta dose aos idosos acima de 80 anos de idade a partir do dia 21/03/2022;

- Considerando que vários municípios do estado de São Paulo já iniciaram a aplicação da segunda dose adicional;

Fica deliberada a Nota Técnica Nº 01/2022, com a finalidade de regulamentar a aplicação da segunda dose adicional (quarta dose) da vacina contra a COVID-19 para pessoas com mais de 70 anos no Município de São Bernardo do Campo.

Objetivo da aplicação da segunda dose adicional (Quarta Dose) da Vacina contra COVID-19:

Redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como contribuir para promoção da saúde, prevenção e controle da COVID-19 principalmente em idosos no município por serem mais suscetíveis a doenças.

Considerando que a vacina é uma das principais formas de prevenção contra a doença e pela disponibilidade de doses, faz-se necessária a distribuição conforme o Cronograma de Vacinação do Estado de São Paulo:

- Mais uma dose adicional ("quarta dose") para pessoas com 80 anos ou mais – a partir de 21/03/2022;
- Mais uma dose adicional ("quarta dose") para pessoas com 70 anos ou mais – a partir de 22/03/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS-4

Rua Pietro Franchini, n.º 47 - Tel. 2630.6430  
Esta nota técnica poderá ser atualizada a qualquer momento de acordo com as orientações técnicas do Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo.  
23 de março de 2022.  
DRA. LIETE RODRIGUES  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO  
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIAS

## Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete do Secretário

#### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

#### EDITAL Nº 35, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista no artigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CICERO DINIZ LUIZ	419.188.274-00	10064/2022	704/22-2733879

PATRÍCIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

#### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

#### EDITAL Nº 36, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1890/2021 – CICERO DINIZ LUIZ – CPF: 419.188.274-00 – Construção civil e Movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Taquacetuba, nº 288 – Bairro Taquacetuba.

PATRÍCIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

#### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

#### EDITAL Nº 37, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Nos termos da Lei nº 6.534, de 15 de março de 2017, fica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S) do(s) seguinte(s) lançamento(s) por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados - Infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RAQUEL CAVALHEIRO PARADA YAMADA	311.498.228-05	5895/2022	704/22-2713217
PAULO SERGIO PEDRO DOS SANTOS	119.567.998-00	5899/2022	704/22-2713218
PAULA GOMES SEBASTIÃO DE MATOS	177.832.868-79	5900/2022	704/22-2713221
CAROLINA TABOADA MIGUEL	474.458.488-06	9852/2022	704/22-2713819
LARYSSA SIQUEIRA DE SANTANA	490.047.138-08	9853/2022	704/22-2713824
ADONIAS VAZ SANTOS	265.899.698-50	9854/2022	704/22-2713813
KAYKY TEIXEIRA PRADO	521.658.348-30	9855/2022	704/21-2713801

PATRÍCIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

#### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

#### EDITAL Nº 38, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Nos termos da Legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Declarações de Liberação de Bens Apreendidos emitidas:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	T. APREES. E DEP.	T. DE LIBERAÇÃO
GRACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE	119.672.108-45	3357/2022	9/2022

PATRÍCIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

ANNA CAROLINA ROCHA SOARES

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

#### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

#### EDITAL Nº 39, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo